



EDITAL N° 11/2020/SMG - CGAB/IFRO, DE 22 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SEI N° 23243.008577/2020-64

DOCUMENTO SEI N° 0944147

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, torna público o **RESULTADO FINAL** ao Edital N° 7/2020/SMG-CGAB/IFRO, de 05 de junho de 2020, que versa sobre a manifestação de interesse de estudantes a serem beneficiados com doações dos alimentos adquiridos com recursos da Assistência Estudantil.

1. Pelo presente torna-se público o resultado final ao Edital N° 7/2020/SMG-CGAB/IFRO, de 05 de junho de 2020, conforme quadro abaixo.

ALUNO	SITUAÇÃO
ALINE MICHELE ALVES DA SILVA	Contemplado
ANA BEATRIZ DA SILVA CARDOSO	Contemplado
ANA CLEIA LUZIAR DE SOUZA DO NASCIMENTO	Contemplado
BARBARA GONSALVES DOS SANTOS	Contemplado
CAUANY DE SOUZA FIRBE	Contemplado
DAIANE DE JESUS BASÍLIO	Contemplado
EDILSA MENDES FERREIRA	Contemplado
ENIZETE GREGORIO DE OLIVEIRA	Contemplado
FLAVIANA APARECIDA SILVA LOPES	Contemplado
GUILHERME PATRIK NOGUEIRA	Contemplado
JAQUELINE GONÇALVES DE SOUSA DOS SANTOS	Contemplado
JOELMA GONÇALVES DE SOUSA CAVALCANTE	Contemplado
JOICE WELMAM FELBERG	Contemplado
KÉTHELLY CARDOSO FERNANDES	Contemplado

ALUNO	SITUAÇÃO
LUCIENE PEREIRA DA COSTA	Contemplado
MIRISLAINE RODRIGUES	Contemplado
RAQUEL BANDEIRA ALMEIDA SANTOS	Contemplado
RENATA SANTOS DA SILVA	Contemplado
RONALDO DO CARMO	Contemplado
RONDINELI DO CARMO.	Contemplado
SAMIRA STEFANI DE ARAÚJO	Contemplado
WILLIAN DA SILVA ZANGALLI	Contemplado

2. Os estudantes contemplados deverão observar os **itens 5 e 6** do Edital N° 7/2020/SMG-CGAB/IFRO, de 05 de junho de 2020, que dispões sobre a entrega e retirada dos kits de alimentação.

3. Em razão do quantitativo de alunos contemplados e da situação atual da pandemia, o IFRO poderá, a critério, prorrogar a entrega dos kits para atendimento aos alunos.

São Miguel do Guaporé, 22 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 22/06/2020, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0944147** e o código CRC **67FE4053**.